DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020 - Edição nº 497

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 003/2020.

- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4B8A872A0A-DB794EB2C4-2CC2098DE0-772DF575A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº066/2020
INEXIGIBILIDADE: N° 003/2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº003/2020, realizada no dia 21 de maio de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica do interesse do Município de Potiraguá, junto à Justiça Federal na subseção da Bahia e ao MPF – Ministério Público Federal, com emissão de pareceres técnicos escritos e ou verbais, análise de casos concretos, prestação de esclarecimentos, análises de processos em andamento, tanto em polo passivo, quanto ativo, elaboração de peças processuais, inclusive recursos, participação em audiências e seções de julgamento, proposituras de novas ações judiciais, acompanhamento de procedimentos administrativos cíveis, em favor da empresa ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ nº 42.718.395/0001-02, estabelecida na Rua Álvares Cabral, n°17, Centro, CEP: 45.200-256, Jequié/BA, pelo valor total de R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Potiraguá-BA, 21 de maio de 2020.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°066/2020, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n°003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica do interesse do Município de Potiraguá, junto à Justiça Federal na subseção da Bahia e ao MPF – Ministério Público Federal, com emissão de pareceres técnicos escritos e ou verbais, análise de casos concretos, prestação de esclarecimentos, análises de processos em andamento, tanto em polo passivo, quanto ativo, elaboração de peças processuais, inclusive recursos, participação em audiências e seções de julgamento, proposituras de novas ações judiciais, acompanhamento de procedimentos administrativos cíveis, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº 42.718.395/0001-02, estabelecida na Rua Álvares Cabral, n°17, Centro, CEP: 45.200-256, Jequié/BA, pelo valor total de R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 21 de maio de 2020.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2020
INEXIGIBILIDADE N° 003/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ nº 42.718.395/0001-02, estabelecida na Rua Álvares Cabral, n°17, Centro, CEP: 45.200-256, Jequié/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica do interesse do Município de Potiraguá, junto à Justiça Federal na subseção da Bahia e ao MPF – Ministério Público Federal, com emissão de pareceres técnicos escritos e ou verbais, análise de casos concretos, prestação de esclarecimentos, análises de processos em andamento, tanto em polo passivo, quanto ativo, elaboração de peças processuais, inclusive recursos, participação em audiências e seções de julgamento, proposituras de novas ações judiciais, acompanhamento de procedimentos administrativos cíveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°066/2020, Inexigibilidade n°003/2020, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal n°8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 08 (oito) parcelas mensais no valor de R$11.000,00 (onze mil reais), através de depósito/transferência bancária de titularidade da contratada, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Potiraguá - Bahia, 21 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Maio / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 250.000,00 ///DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 034,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05010001	250.000,00
	Soma da Unidade:	**250.000,00**
	Total:	**250.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05010001	250.000,00
	Soma da Unidade:	**250.000,00**
	Total:	**250.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE POTIRAGUA, 1 de Maio de 2020

JORGE PORTO CHELES

Nº de autenticação: 4B8A872A0A-DB794EB2C4-2CC2098DE0-772DF575A3

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Maio / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 166.998,00 ///CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 034,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040002	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**

07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05040001	10.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040004	45.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040005	999,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040006	999,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040007	5.000,00
	Soma da Unidade:	**61.998,00**

10010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040003	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total:	**166.998,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

459061 - 0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 05040002	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**

07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040001	10.000,00
339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040004	45.000,00
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05040005	999,00
319005 - 0100.000 Outros Beneficios Previdenciarios do servidor ou do militar	NC : 05040006	999,00
459061 - 0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 05040007	5.000,00
	Soma da Unidade:	**61.998,00**

10010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040003	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total:	**166.998,00**

Nº de autenticação: 4B8A872A0A-DB794EB2C4-2CC2098DE0-772DF575A3

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Maio / 2020**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE POTIRAGUA, 4 de Maio de 2020

JORGE PORTO CHELES

Nº de autenticação: 4B8A872A0A-DB794EB2C4-2CC2098DE0-772DF575A3